

Em virtude da ausência de registro de candidatura para os Cargos de Conselheiro Fiscal e de Conselheiro Deliberativo, está aberto novo prazo de inscrição para os referidos cargos, de acordo com o Regulamento das Eleições, aprovado pela Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Deliberativo em reunião ocorrida em 30/01/2017.

Qualquer participante, ativo ou assistido da FACEPI poderá se inscrever. Os interessados deverão formalizar suas inscrições por **até 07 (sete) dias corridos, a contar da publicação do presente Edital no site da Patrocinadora**. O registro das candidaturas far-se-á junto à Comissão Eleitoral, exclusivamente via email (eleicoes2017facepi@eletrobraspiaui.com). Para efeito do disposto neste artigo, a Comissão Eleitoral, também via e-mail, fornecerá os recibos referentes aos registros, bem como prestará informações concernentes ao processo eleitoral.

O prazo para impugnação de candidatura é de **03 (três) dias corridos, contados da publicação da relação nominal dos candidatos registrados**. A impugnação, que somente poderá versar sobre as causas de inelegibilidade previstas no regulamento das eleições, no Estatuto da FACEPI, nas resoluções da PREVIC e na legislação vigente, será proposta por participante em pleno gozo de seus direitos através de requerimento fundamentado, dirigido à Comissão Eleitoral, exclusivamente via email (eleicoes2017facepi@eletrobraspiaui.com), que fornecerá o recibo da documentação apresentada, também por correio eletrônico.

O processo eleitoral seguirá cronograma delineado de acordo com os prazos definidos no Regulamento das Eleições, segundo retificações publicadas nesta data, tendo como **data provável das eleições para todos os cargos que estão em processo eleitoral 14/03/2017**, podendo ser alterado, caso haja fator motivador, devidamente justificado pela Comissão Eleitoral e dada a publicidade cabível. A votação ocorrerá das 08h00min até as 17h00min, ininterruptamente, na forma eletrônica.

Fica prorrogada a data das eleições para o cargo de Diretor de Gestão de Previdência Complementar para o dia 14/03/2017, a fim de se realizar votação única para todos os cargos em processo eleitoral.

Fica retificado o Edital 001, para adequá-lo ao disposto nos itens 37 a 44 do Regulamento das Eleições. Assim, iniciado o período de votação, cada eleitor efetuará seu voto eletrônico nos computadores disponibilizados para as eleições (terminais pré-determinados) nas instalações da EDPI nos locais divulgados em Edital.

O Edital 002 e o Regulamento das Eleições, com as retificações efetuadas, estão disponíveis nos sítios eletrônicos da CEPISA (www.eletrobraspiaui.com) e da FACEPI (www.facepi.com.br) a partir de 13/02/2017. No caso de dúvidas, favor contatar a Comissão Eleitoral através do e-mail eleicoes2017facepi@eletrobraspiaui.com.

Teresina, 13/02/2017

Izabelita de Jesus Carneiro Machado
Presidente da Comissão Eleitoral das Eleições FACEPI 2017